



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



DECRETO Nº 006/2017

“Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias 12 e 13 deste mês e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

Considerando os dias consagrados à Semana Santa, em que se dedica a orações de fé cristã;

Considerando a necessidade para as famílias e devotos cumprirem suas obrigações religiosas e participarem das ações religiosas;

Considerando que os Governos Federal e Estadual, além de outros órgãos públicos já decretaram;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 12 (quarta-feira) e 13 (quinta-feira) que antecedem ao feriado nacional do dia 14 - sexta-feira santa, para os Serviços do Município de Francisco Macedo - PI, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – PI, 10 de abril de 2017.

Raimundo Nonato de Alencar

Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49